



Resolução nº 23/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;
Considerando a deliberação do colegiado na reunião realizada em 04 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a alteração no formato da **9ª Reunião Ordinária CMAS**, agendada para o dia 12 de junho de 2025, passando a ser de forma online, pelo *Google Meet*, através do link: <https://meet.google.com/kgw-jzdu-ucq>.
São José dos Pinhais, 04 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 025/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 9 da Resolução nº 69/2024 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 412ª Plenária Ordinária em 03 de junho de 2025, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação do registro da entidade Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro, sob nº 02/1995.

Validade: 03 de junho de 2027.

São José dos Pinhais, 4 de junho de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 026/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 9 da Resolução nº 69/2024 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 412ª Plenária Ordinária em 03 de junho de 2025, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a renovação do registro inscrição da entidade Patronato Santo Antônio, sob nº 04/1995.

Validade: 03 de junho de 2027.

São José dos Pinhais, 4 de junho de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 027/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a deliberação do Colegiado na 412ª Plenária Ordinária em 03 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de São José dos Pinhais, anexo a esta resolução.

São José dos Pinhais, 4 de junho de 2025.

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Conselheira Presidente do CMDCA

